

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 23 098/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Recursos Humanos (DRH), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 16.º do despacho n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007.

Reunindo o técnico superior principal João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos o técnico superior principal João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, Augusto Manuel Correia.

Despacho n.º 23 099/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGF), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD,I. P.), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º e o artigo 15.º do despacho n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007.

Reunindo a inspectora Maria Joana Sardinha Soldador, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial a inspectora Maria Joana Sardinha Soldador, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, Augusto Manuel Correia.

Despacho n.º 23 100/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão, do Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna (GAAI), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), aprovados pela Portaria

n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º e o artigo 17.º do despacho n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo a licenciada Maria Noémia de Sousa Pereira Marques, técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna, a licenciada Maria Noémia de Sousa Pereira Marques, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, Augusto Manuel Correia.

Rectificação n.º 1748/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2007, o aviso n.º 17 879/2007, referente ao concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, procede-se à seguinte rectificação:

A p. 27 528, rectifica-se que onde se lê:

«10 — Método de selecção — de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular»

deve ler-se:

«10 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular (quotas A e B) e, atendendo à especificidade do conteúdo funcional dos lugares a prover, entrevista profissional de selecção, com carácter complementar (quota B)»

21 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, Artur Lami.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 23 101/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Emília da Conceição Gomes Ferreira afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão/índice
Emília da Conceição Gomes Ferreira	Técnica superior	Técnico superior de 2.ª classe	1/400